Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 017/95

Leonardo Cardoso de Oliveira, vereador desta Egrégia Casa de Leis, vem nos termos regimentais, indicar ao senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de levantar o muro e colocar piso no pátio da EEPSG "Joaquim Gonçalves de Oliveira".

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal melhoria, impediria que as crianças pulassem o muro e daria mais proteção à Escola, quanto ao piso do pátio, facilitaria na limpeza.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1995.

LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Vereador